



**REGULAMENTO DOS CAMPEONATOS DE BOCHA 2010**  
**CAMPEONATOS REGIONAIS, CAMPEONATO BRASILEIRO E**  
**CAMPEONATO MUNDIAL DE BOCHA**

Competições:

Art.1º - As competições de bocha do calendário de eventos da ANDE para o ano de 2010, serão constituídas de: 05 (cinco) campeonatos regionais , 01 (um) Campeonato Brasileiro e o Campeonato Mundial.

Art.2º - Os Campeonatos Regionais de Bocha 2010 será dividido com a seguinte configuração por região: **Regional Sul, Regional Sudeste, Regional Leste, Regional Centro – Oeste e Regional Nordeste.**

Art.3º - O Campeonato Nacional será o **XII Campeonato Brasileiro de Bocha- Individual**

Art.4º - Os Campeonatos Regionais de Bocha – serão realizados por regiões e os estados que a comporão estão distribuídos da seguinte maneira:

**1- Região Sudeste:** Composto pelos clubes filiados no **Estado de São Paulo.**

**2- Região Sul:** Composto pelos clubes filiados nos estados do **Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.**

**3- Região Leste:** Composto pelos clubes filiados nos estados do **Rio de Janeiro e Espírito Santo.**

**4- Região Centro-Oeste:** Composto pelos clubes filiados nos estados de **Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Minas Gerais ,Goiás e Distrito Federal.**

**5- Região Nordeste:** Composto pelos clubes filiados nos estados de **Rio Grande do Norte, Paraíba e Pernambuco.**

**DAS INSCRIÇÕES PARA O REGIONAL**

Art.5º - Cada entidade poderá inscrever no máximo **29 (vinte e nove) participantes** assim distribuídos:

**- Atletas**

BC1 = 03 atletas sendo 01 mulher;

BC2 = 03 atletas sendo 01 mulher;

BC3 = 03 atletas sendo 01 mulher;

BC4 = 03 atletas sendo 01 mulher;

**- Bônus:**

- A equipe que conseguir atender a 01 item acima terá direito a levar mais 01 atleta de qualquer classe e qualquer sexo, sem acompanhante.
- A equipe que conseguir atender a 02 itens acima terá direito a levar mais 02 atletas de qualquer classe sendo 01 mulher; com 01 acompanhante.
- A equipe que conseguir atender a 03 ou 04 itens acima poderá levar mais 03 atletas de qualquer classe sendo 01 mulher, com 01 acompanhante.

**– Acompanhantes:**

BC1 + BC2 = 06 atletas para 04 acompanhantes

BC3 = 03 atletas para 03 acompanhantes

BC4 = 03 atletas para 03 acompanhantes

Bônus = 03 atletas e 01 acompanhante

02 Técnicos e 01 Dirigente

Art.6º - Não havendo o número suficiente de atletas para compor os exemplos acima, a delegação deverá obedecer à proporção de um atleta para um acompanhante incluindo o técnico.

Art.7º - Os atletas serão colocados em chaves de acordo com o sorteio durante o Congresso Técnico. No caso dos Clubes que inscreverem mais de um atleta da mesma classe, e este estejam no mesmo grupo, não haverá mudanças ou realocações;

Art.8º – Nos **Campeonatos Regionais de Bocha 2010**, cada clube poderá inscrever no máximo **29 (Vinte e nove) pessoas**, sendo obrigatoriamente, um técnico devidamente credenciado e registrado nos **CREFS. (Conselhos Regionais de Educação Física)**.

§ 1º - As delegações que desejarem exceder o número de pessoas dentro da proporcionalidade deverão informar à coordenação do evento na planilha de inscrição. As mesmas serão responsáveis pelas despesas de hospedagem e alimentação dos excedentes.

§ 2º - Caso ocorra que o clube não informe a coordenação do evento (**ANDE**), a entidade será comunicada para fazer o corte que achar necessário, assumir os custos, ou os excedentes não farão parte do evento.

Art.9º - Será permitida a participação somente de atletas que completarem **15 (quinze)** anos até Fevereiro de 2010, de acordo com sua participação no regional.

§ 1º - O atleta deverá apresentar documento de identidade, quando solicitado pela coordenação do evento.

Art.10º - Não será permitida a compensação ou substituição do número de atletas por classe. Ex: Inscrever **4 (quatro)** atletas BC3 (um a mais que o permitido), na falta de **1 (um)** atleta BC2.

Art.11º - Caso algum atleta esteja em litígio com algum clube, por cadastramento, transferência ou carta de liberação, o mesmo poderá se inscrito como "**AVULSO**", somente nos **Campeonatos Regionais de Bocha 2010, a critério do Departamento Técnico**.

§ 1º Havendo casos de atletas inscritos no artigo 09º, sua regularização deverá concluída até o dia 25 de Fevereiro de 2010.

Art.12º – Os jogos obedecerão às regras de acordo com a **10ª edição do Manual de Regras do CP – ISRA**.

Art.13º - O técnico responsável pela equipe, deverá ser um profissional de Educação Física portando seu respectivo registro profissional, conforme orientações do **CREFs, (Conselhos Regionais de Educação Física)**.

Art.14º - A Arbitragem nos jogos regionais será de responsabilidade da organização local supervisionada pelos árbitros nacionais credenciados pela **ANDE**, para atuarem no evento.

§ 1º - Cadeira de rodas deverão ter altura máxima de 66 cm (incluindo a almofada);

§ 2º - As Calha ou rampas devem caber dentro da área box de 2,5m x 1,0m. Não podendo ter nenhum dispositivo ou mecanismo de propulsão e/ou freio.

§ 3º - Caso os atletas desejem jogar com seus próprios kits de bolas, deverão comunicar a Coordenação do evento para que sejam feitas anotações a respeito.

Art.15º – Serão premiados com medalhas os atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares de cada classe, e com troféus as associações ou clubes classificados até o 3º lugar Geral.

Art.16º - A Classificação Funcional será de responsabilidade da **ANDE** através de sua Coordenação Nacional de Classificação.

Art.17º - Só será permitida a inscrição de atletas **sem classificação funcional**, nas **Competições Regionais**.

Art.18º - Durante a realização dos Campeonatos Regionais e do XII Campeonato Brasileiro de Bocha, todos os atletas estarão à disposição e poderão ser chamados a qualquer momento pela equipe de **Classificadores da ANDE**.

Art. 19º - Em cada região, será formado um **Tribunal de Justiça** para os **Campeonatos Regionais de Bocha 2010 e também para XII Campeonato Brasileiro de Bocha**. O Tribunal de Justiça terá a seguinte constituição: (1) Representante dos técnicos, indicado no congresso técnico, (1) Um árbitro internacional ou Nacional, que tenha credenciamento pela ANDE, (2) representantes dos técnicos, (1) classificador internacional ou nacional e (1) um Representante do Departamento Técnico da ANDE.

§ 1º- Caso o técnico escolhido esteja diretamente envolvido no recurso encaminhado, será chamado o técnico suplente.

Art. 20º - Recursos: Caso algum membro devidamente inscrito nos **Campeonatos Regionais de Bocha 2010 ou no XII Campeonato Brasileiro de Bocha**, se sinta lesado em seus direitos, poderá encaminhar recurso ao Tribunal de Justiça dos Jogos, desde que observado os dispositivos contidos na **10ª edição do Manual de Regras do CP – ISRA**.

Art. 21º - Serão considerados campeões dos Regionais o Clube/Associação que obtiverem o maior número de medalhas de Ouro, em caso de empate será considerado o número de medalhas de Prata, persistindo o empate, será considerado o número de medalhas de Bronze, persistindo ainda, será considerado o maior número de 4º lugares e assim sucessivamente.

#### **DO BRASILEIRO:**

Art. 22º - Somente poderão participar do XII Campeonato Brasileiro de Bocha, os atletas que participaram nos Jogos Regionais de Bocha de 2010 e foram classificados em 1º, 2º e 3º \*(4º e 5º) lugares de cada classe de acordo com sua região.

§ 1º – **Acompanhantes para as Regiões Sul, Leste e Centro-Oeste:**

BC1 + BC2 = 06 atletas para 04 acompanhantes

BC3 = 03 atletas para 03 acompanhantes

BC4 = 03 atletas para 03 acompanhantes

02 Técnicos e 01 Dirigente

§ 2º \*- Para a **Região Sudeste** será atribuído um maior número de vagas, pela grande quantidade de clubes, sendo os classificados em 1º, 2º, 3º, 4º e 5º lugares na região sudeste.

§ 3º - Para a **Região Nordeste** será atribuído um menor número de vagas, pela pequena quantidade de clubes, sendo os classificados em 1º e 2º lugares na região nordeste.

§ 4º – **Acompanhantes para o Regional Sudeste:**

BC1 + BC2 = 10 atletas para 05 acompanhantes

BC3 = 05 atletas para 05 acompanhantes

BC4 = 05 atletas para 03 acompanhantes

02 Técnicos e 02 Dirigentes

§ 5º – **Acompanhantes para o Regional Nordeste:**

BC1 + BC2 = 04 atletas para 02 acompanhantes

BC3 = 02 atletas para 02 acompanhantes

BC4 = 02 atletas para 01 acompanhantes

01 Técnico e 01 Dirigente

§ 6º O disposto no artigo 22º e seus parágrafos, dizem respeito ao ano de 2010, sendo assim, deverão ser revistos e alterados de acordo com o desenvolvimento das regiões nos próximos anos.

Sendo Assim, o Campeonato Brasileiro será disputado por região. Onde as equipes de cada região irão compor com outras equipes da mesma região que possuam atletas classificados a representação da Região.

O Campeonato Brasileiro será disputado em 04 (quatro) grupos de 04 (quatro) jogadores, jogando entre si, classificando os 02 (dois) primeiros de cada grupo, que avançam para as ¼ (quartas-de-finais) da competição de forma eliminatória, seguindo a ½ (Semifinais), Finais e ¾ (terceiro e quarto) do campeonato.

## **COPA BRASIL DE PARES E EQUIPES:**

Art. 23º - As duplas e equipes serão formadas pelos atletas que participaram e foram classificados nos **Jogos Regionais de Bocha de 2010** do 1º ao 8º lugares de cada classe no individual de cada região. Representando assim a seu **CLUBE** na Copa Brasil de Pares e Equipes.

§ 1º - Caso haja a impossibilidade de algum atleta participar do Copa Brasil de Pares e Equipes por qualquer motivo – não será permitida a substituição do mesmo por outro atleta que não tenha sido classificado, conforme Art. 22º do Brasileiro.

Art. 24º - Cada Clube poderá inscrever 1 par BC3, 1 par BC4 e uma Equipe com os seus atletas classificados do 1º ao 8º lugar no Campeonato Regional de sua classe.

### **- Atletas**

BC1 + BC2 = 04 atletas sendo 01 mulher;

BC3 = 03 atletas sendo 01 mulher;

BC4 = 03 atletas sendo 01 mulher;

§ 1º - Caso haja a impossibilidade de formar os pares e a equipe com a atleta feminina, a configuração será :

**- Atletas**

BC1 + BC2 = 03 atletas;

BC3 = 02 atletas;

BC4 = 02 atletas;

Art. 25º – **A Equipe Técnica:** Será formada pelos técnicos de acordo com a classificação de seu Clube/Associação.

**Parágrafo Único** - Os atletas classificados para o Copa Brasil de Pares e Equipes poderão levar seus técnicos.

Art. 26º - A forma de disputa de cada competição será de acordo com o número de atletas participantes e o número de quadras disponíveis.

Art.27º - Será considerado campeão da **Copa Brasil de Pares e Equipes Bocha 2010**, o **Clube** que somar o maior número de medalhas de Ouro, em caso de empate será considerado as medalhas de Prata, persistindo o empate, será considerado as medalhas de Bronze, persistindo ainda será considerado o maior numero de 4º lugares e assim sucessivamente.

Art. 28º - Serão atribuídos estes valores pelas colocações dos atletas nas competições no **Ranking Nacional de Bocha 2010. O Campeonato Brasileiro servirá somente como critério da Bolsa Atleta Nacional.**

Sendo a pontuação para a colocação no Ranking:

10,00 pontos para o primeiro colocado,

9,00 pontos para o segundo colocado,

8,00 pontos para o terceiro colocado,

7,00 pontos para o quarto colocado,

6,00 pontos para o quinto colocado,

5,00 pontos para o sexto colocado,

4,00 pontos para o sétimo colocado,

3,00 pontos para o oitavo colocado,

2,00 pontos para o nono colocado,

1,00 pontos para o décimo colocado.

0,50 pontos para o décimo primeiro colocado,

0,25 pontos a partir do décimo segundo colocado.

Art. 30º - A Convocação para o Campeonato Mundial de Bocha será de responsabilidade da **Diretoria Técnica da ANDE**, junto com os Técnicos da Seleção Brasileira de Bocha.

**Parágrafo Único** – Todos os campeonatos realizados pela ANDE no Brasil, são regidos pela **10ª edição do Manual de Regras do CP-ISRA** . Os casos omissos não especificados neste regulamento serão de responsabilidade da **Direção Técnica da ANDE**.

**RANKING:**

A Pontuação do Ranking da Bocha seguirá o Ciclo Olímpico ( 2009 – 20012 ).